



# INFORMAÇÃO

## MATRÍCULAS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Informamos os encarregados de educação que estão a decorrer as matrículas para a educação Pré-Escolar e para o 1.º ano do 1.º Ciclo do ensino básico até ao dia **15 de maio de 2023**, segundo o Despacho nº 4506-A/2023.

- 1- O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- 2- Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno (mediante marcação prévia), independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.
- 3- No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação (realizando a matrícula), dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do despacho normativo nº 10-B/2021.

A Direção:

---